

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 023/2017

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012

RECORRENTE: SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME.

Em 17 de setembro de 2018, nesta Capital, a Diretoria Geral da Agência De Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo, realizou análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela participante **SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME**, (fls. 2979/3008), já qualificada nos autos, face a decisão de fls. 2944/2945,, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV nº 112/2018, esta Diretora Geral decide:

a) pelo NÃO CONHECIMENTO do Recursos interposto pela empresa **SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME.**, por não preenchimento dos requisitos de admissibilidade.

Comunique a Recorrente da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução IGAM nº 1.044/2009.

Belo Horizonte/MG, 17 de setembro de 2018.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo